Produtores Rurais Pessoa Física liberados para emissão de NF-e

A partir de 12/08/2019 foram liberados para emissão de NF-e modelo 55 os produtores rurais pessoa física (CPF e Inscrição Estadual). Anteriormente estes contribuintes só conseguiam emitir Notas Fiscais Avulsas ou de talão.

Para conseguir emitir NF-e, os produtores rurais pessoa física devem possuir certificado digital CPF e um sistema para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.

NAPDF/SEFAZ-PB